



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 047/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), aponta recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria-RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2022, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), na seguinte Atividade:

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

0501.10.302.0017.2031 - Manutenção dos Procedimentos Desenvolvidos no PADU.

33903400000000-4501 - outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
..... R\$ 72.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o Art. 1º, desta Lei, originam-se conforme especificação abaixo:

a) Excesso de Arrecadação ... Fonte 4501 - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar R\$ 72.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis: Apresentamos o presente Projeto de Lei, que busca autorização para abertura de crédito especial no orçamento de 2022.

O valor acima foi estimado de acordo com a Resolução nº 371/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, a qual aprova a solicitação de habilitação do Município de Vila Maria ao Programa AMENT, sendo a utilização destes recursos condicionada a liberação dos mesmos.

Assim se faz necessário a adequação do orçamento frente a entrada dos novos valores, conforme objeto do presente Projeto de Lei.

Ante o exposto, apresentamos e solicitamos consideração positiva à matéria do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria